



RESOLUÇÃO Nº08/2019/COLEGIADO

Joinville, 24 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 11 do Regimento Interno do Câmpus Joinville, aprovado por meio da Resolução 35//2017/CS;

Considerando a reunião ordinária do Colegiado realizada em 19 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no PPC (Projeto Político Pedagógico) do Curso de Formação Continuada em Especialização Técnica em Saúde do Idoso, conforme o anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville